



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Instituto Estadual de Florestas**

**URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental**

Ofício IEF/URFBIO AP - NUREG nº. 119/2022

Patos de Minas, 09 de junho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMARIA**

**Praça da Matriz, 320 - Centro**

**Romaria – CEP: 38.520-000**

**REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº 2100.01.0021355/2021-92 - 11020000007/20**, do empreendedor/empreendimento PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMARIA / **18.160.044/0001-44Sem matrícula vinculada** alusivo ao requerimento de Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo, localizado no município de Romaria/MG, pelo não cumprimento do pedido de informação complementar..

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cleiton da Silva Oliveira Cajado

Mestre em Produção Vegetal

## Engenheiro Florestal

## Coordenação NUREG URFBio Alto Paranaíba



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Oliveira, Gerente**, em 09/06/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47961332** e o código CRC **60C1904C**.

Referência: Processo nº 2100.01.0021355/2021-92

SEI nº 47961332

Fazenda Canavial – Caixa Postal 240 - Patos de Minas - CEP 38700-000